



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referência:- Repasse de Recursos Financeiro – Termo de Fomento nº 002/2019
Organização da Sociedade Civil/Proponente:- Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Mathias Anschau.

CNPJ: nº 89.965.370/0001-77

Endereço: Rua 20 de Março, nº 76

Nova Boa Vista/RS – CEP: 99580-000.

Objeto proposto: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros visando custear despesas para a confecção de camisetas alusivas aos 65 (sessenta e cinco) anos da Escola bem como despesas com a locação de equipamentos de som, luz e infraestrutura para a realização do V Festival de Talentos da Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Mathias Anschau.

Valor total proposto R\$. 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor do repasse R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o exercício 2019.

Valor das despesas apresentadas R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Período de vigência do Termo: 13 de setembro de 2019 à 12 de setembro de 2020.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mais consta, atendeu a Lei Federal nº. 13019/14, bem como o Art. 4º do Decreto Municipal 1821/2017,

ATESTAMOS, que:

- a) a entrega da prestação de contas está dentro do prazo previsto;
- b) as despesas apresentadas estavam previstas no Plano de Trabalho;
- c) o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, estava adequado e permitiu a sua efetiva fiscalização.

Nova Boa Vista/RS, aos 14 dias do mês de novembro de 2019


ÉDER KNOB


CLAIR PANZENHAGEN


JOÃO ELÍBIO MACHADO